



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 05 de maio de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 0451 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 005, de 04 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 25, VII, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, combinado com o quanto disposto na Resolução nº 039, de 04 de junho de 2025, que “Dispõe sobre o regime de trabalho remoto (home office) no âmbito da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências”,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor efetivo José Décio Silva Santos, Matrícula nº 01, Técnico Legislativo, a executar as atividades laborativas através de regime de trabalho remoto (home office), nos dias de segundas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, de 08:00 horas às 14:00 horas, pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 05 de maio de 2026.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 006, de 04 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 25, VII, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, combinado com o quanto disposto na Resolução nº 039, de 04 de junho de 2025, que “Dispõe sobre o regime de trabalho remoto (home office) no âmbito da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências”,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor efetivo Arturo Lucas Oliveira Lima, Matrícula nº 035, Auxiliar Técnico Legislativo, ocupante do cargo de Controlador Interno, a executar as atividades laborativas através de regime de trabalho remoto (home office), nos dias de terças-feiras e sextas-feiras, de 08:00 horas às 14:00 horas, pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 05 de maio de 2026.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.